



Prefeitura Municipal

São Gonçalo do Amarante

Gestão Participativa

LEI Nº 554/97 De 19 de maio de 1997.

Denomina de "Travessa Manoel Victor, uma pequena Rua sem denominação oficial, na sede do Município, e dá outras providências.


A PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;

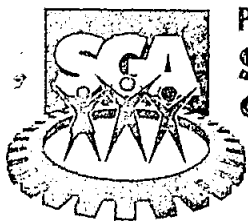
Faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de Travessa Manoel Victor, uma pequena Rua sem denominação oficial, localizada ao lado do Centro de Abastecimento Francisco Guilherme, sede do Município, conforme croqui em anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,
em 19 de maio de 1997.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal

São Gonçalo do Amarante

Gestão Participativa

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 133-B/97


O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que confere o artigo 28, inciso X da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso público e pelos demais meios de divulgação de que dispõe o Município, a LEI de Nº 554/97, nesta data.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE

E CUMPRA-SE.

PAGO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 17 dias do mês de maio do ano de 1997.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal